CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

250446

REQUERIMENTO N° 108/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Vereador Carmo Konzen

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no Art.95 do regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada, **Moção de Apelo** ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Apelando à Secretaria Estadual de Educação para que o processo de abertura/extensão do curso de ensino médio noturno na Escola Anita Moreira seja implantado no calendário escolar 2026.

Justificativa:

A implantação do Ensino Médio na Escola Anita Moreira, localizada na zona rural do município de General Câmara, é uma medida necessária e estratégica para garantir o direito à educação e promover o desenvolvimento social e econômico da comunidade local.

A proposta visa ampliar a oferta de vagas no Ensino Médio, atendendo especialmente aos jovens do interior que, por necessidade, dedicam parte de seu tempo ao trabalho nas atividades agrícolas e têm dificuldades de deslocamento diário até a sede do município para frequentar outras escolas, como o Instituto Estadual de Educação Vasconcellos Jardim.

A distância, o custo do transporte e a incompatibilidade de horários têm sido fatores determinantes para a evasão escolar e o abandono dos estudos após a conclusão do Ensino Fundamental. Diante disso, a implantação do Ensino Médio na Escola Anita Moreira — ainda que inicialmente como extensão do Instituto Estadual de Educação Vasconcellos Jardim — permitirá que esses jovens tenham acesso à continuidade de sua formação educacional, sem precisar se deslocar longas distâncias.

Além de facilitar o acesso, a iniciativa contribuirá para reduzir as desigualdades educacionais entre a zona urbana e rural, valorizar a juventude do campo e fortalecer o vínculo entre escola e comunidade, oferecendo oportunidades reais de crescimento pessoal e profissional.

A medida está alinhada às diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e do Plano Nacional de Educação, que preveem a ampliação do acesso ao Ensino Médio e a garantia da permanência dos estudantes em condições adequadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portanto, a implantação do Ensino Médio na Escola Anita Moreira é uma ação justa, necessária e transformadora, que visa oferecer educação de qualidade, próxima e acessível aos jovens do interior, promovendo inclusão, equidade e oportunidades de futuro

General Câmara, 21 de outubro de 2025

VEREADORA LAIS LUCAS BANCADA DO PSDB